PORTARIA Nº 03112021-41

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO COM PRESTADORES DE SERVIÇO A COMUNIDADE EM ALTERNATIVA PENAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir **GRUPO DE TRABALHO** do município de Tarrafas – CE, com a finalidade de fomentar permanente debate sobre o acompanhamento do público em Alternativas Penais no âmbito deste município, assistidos por equipe multidisciplinar desta Gestão Municipal e equipe multiprofissional de Alternativas Penais do Cariri, sendo composto pelos integrantes: Laércio Vieira Eusébio, psicólogo, CRP 11/04183; Maria Conceição Santos Sales, psicóloga, CRP 11/14588; Wanderson Pereira de Souza, Servidor Público - CE, Matrícula 430.637 1-5, Jéssica Paloma Rodrigues Romão,, Secretária de Assistência Social, portaria n° 04012021-2021; Pâmela Tiala de Moraes Arnaldo, Servidora pública, matricula n° 120371-1 e Espedito Alves Barbosa, Servidor Público, matrícula n° 010298-9.

Art. 2° esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas-ce, 03 de novembro de 2021.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público para os devidos fins legais a **Portaria nº 03112021-41**, que dispõe: **sobre a criação de grupo de trabalho com prestadores de serviço a comunidade em alternativa penal e da outras providências**. Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, www.tarrafas.ce.gov.br, tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafas, 03 de novembro de 2021.

Tertuliano Candido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas-CE